



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 068 / 2005.

Autoriza o Poder Executivo a extinguir O
Fundo Municipal de desenvolvimento
Agropecuário e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a partir da presente data, extinto o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

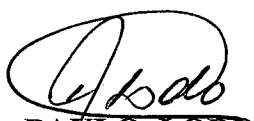
Constou do expediente da Sessão Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
do Dia 19 / 12 / 2005 19 de dezembro de 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 19 / 12 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 20 / 12 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 21 / 12 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente